



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 068/2025**

**(Projeto de Lei nº 078/2025)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 078/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

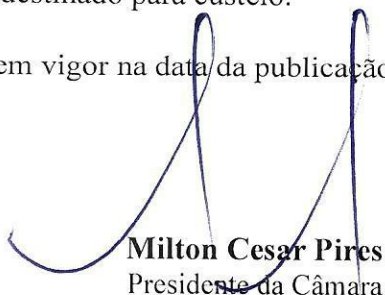
|                  |                                               |    |         |              |
|------------------|-----------------------------------------------|----|---------|--------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                               |    |         |              |
| 02.29            | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                         |    |         |              |
| 02.29.99         | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                         |    |         |              |
| 10.301.0016.2042 | PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS   |    |         |              |
| 3.3.90.39        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-<br>PESSOA JURID | 02 | 801.010 | 1.000.000,00 |

**TOTAL**

**R\$ 1.000.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2025.287.63740 destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara